

PSU 2024 TÉCNICO INTEGRADO

Campus
Belém

Avenida Almirante Barroso, nº 1155 - Marco
Belém-PA - CEP: 66.093-020

Inscrições e Informações:
prosel.ifpa.edu.br ou
psu2024.ifpa.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Pará

AC - Ampla concorrência: Candidatos de ampla concorrência ou concorrência geral, independentemente de raça/cor, renda familiar, condição de pessoa com deficiência ou escola onde estudou (escola pública ou privada).

L1 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L2 - Sistema de cotas: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L3 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L4 - Sistema de cotas: Candidatos com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L5 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiências nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L6 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L7 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L8 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio

A01 - Ação afirmativa: Estudantes egressos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou Ensino Médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal, conforme Resolução nº 111-CONSUP/IFPA, de 19/08/2015, nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) localizada(s) nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

A02 - Ação afirmativa Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em instituições públicas de ensino e sejam oriundos da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) e Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e Povos Originários (Indígenas).

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na for-

ma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja oriundo da agricultura familiar ou de povos de comunidade tradicionais ou de povos originários (indígenas), nos termos da Lei nº 11.326/2006 ou do Decreto nº 6.040/2007.

A03 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou o Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente e superior de graduação) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica;

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja mulher mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residente na Região Amazônica.

A04 - Ação afirmativa: Para ingresso nos cursos de: Agronomia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Educação do campo;

Requisitos mínimos: Estudantes egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino na Região Amazônica; egressos do Projovem, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Familiar Agrícola (CEFFAS), na Região Amazônica.

A08 - EGRESSO

Ação afirmativa: Estudantes egressos de cursos técnicos integrados ao ensino médio das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A09 - Ação afirmativa: Alunos egressos de escolas rurais.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) rural(is).

A11 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas transgêneras.

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A12 - Ação afirmativa: Estudantes autodeclarados LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, Médio (ou equivalente) ou superior em escolas públicas da área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A13 - Ação afirmativa: Pessoas trans (transsexual, travesti e transgênero).

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A14 - Ação afirmativa: LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Ser pessoa LGBTQIA+

A15 - Ação afirmativa: TRAVESTI, TRANSSEXUAL E TRANSGENERO.

Requisitos mínimos: Ser estudantes travestis, transexuais e transgêneros.

A16 - Ação afirmativa: Indígenas em Territórios demarcados e/ou fase de reconhecimento conforme o Decreto nº 1775/1996.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba, a exemplo do Território In-

dígena no Distrito de Cairari no Alto Moju (PA) conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A17 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Estudante pertencente a uma etnia indígena, cujo território da etnia ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A18 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena.

A19 - Ação afirmativa: Indígenas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A21 - Ação afirmativa: Estudantes de comunidades rurais, quilombolas e indígenas.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino, fundamental e/ou Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP N° 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro, pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro de cada associação representante do território quilombola ou indígena ao qual pertence o candidato.

A22 - Ação afirmativa: Indígenas da região do Baixo Tapajós Santarém, Belterra e Aveiro).

Requisitos mínimos: Indígenas de territórios demarcados ou reivindicados na região do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro). O município de Aveiro, mesmo sendo de abrangência do campus Itaituba de acordo com a resolução 035/2015 do CONSUP, abriga aldeias indígenas que tem uma identidade cultural junto aos povos e uma dinâmica territorial de fluxo econômico e de acesso a serviços em Santarém.

A23 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

Requisitos mínimos: Ser mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

A26 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiência (PcD).

Requisitos mínimos: Ser pessoa com deficiência.

A28 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiências (Pcd)

Requisitos mínimos: Independente de terem cursado o ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos de graduação) em instituições de ensino pública ou privada.

A29 - Ação afirmativa: Necessidades Especiais.

Requisitos mínimos: Pessoas com deficiência, independentemente de serem egressos de escola pública ou privada.

A30 - Ação afirmativa: Estudantes com deficiência.

Requisitos mínimos: Independente ter estudado em escola pública ou privada

A31 - Ação afirmativa: Pessoas com deficiência, egressas de escola pública ou de escola privada

Requisitos mínimos: A oferta de uma vaga para PcD egresso de escolas privadas ou ONGs, desde que atenda aos critérios estabelecidos, justifica-se como continuidade de programas de atendimento ofere-

recidos a esse público por essas instituições e que não descaracteriza a vulnerabilidade em que esses sujeitos encontram-se.

A34 - Ação afirmativa: Populações ribeirinhas, agricultores familiares, assentados rurais e extrativistas, por exemplo: pescadores, agricultores/lavradores, aquicultores, assentados rurais, apicultores, oleiros e extrativistas.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A35 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Extrativista.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar residente de Unidade de Conservação Federal ou Estadual, cujo território ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A36 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Pescador(a).

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da pesca e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A37 - Ação afirmativa: Agricultor(a) Familiar.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da agricultura familiar e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A38 - Ação afirmativa: Pescadoras e pescadores, agricultoras e agricultores, aquicultoras e aquicultores, extrativistas e/ou suas filhas e filhos.

Requisitos mínimos: Ser pescador(a), agricultor(a), aquicultor(a) ou trabalhador extrativista ou ser filho(s) desses

A42 - Ação afirmativa: Comunidades tradicionais.

Requisitos mínimos: Comunidades tradicionais registradas em organizações/associações locais e regionais que atestam a veracidade do pertencimento dos moradores dessas comunidades. Por povos tradicionais, compreende-se a definição do artigo 3º do decreto nº6040/2007: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; Para fins de inscrição na reserva de vaga para povos tradicionais, os candidatos devem pertencer aos seguintes territórios: - Reserva extrativista Tapajós Arapiuns; - Territórios e terras indígenas do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro); - Áreas de comunidades quilombolas; - Floresta Nacional do Tapajós; - Áreas de Proteção Ambiental (APA); - Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE).

A43 - Ação afirmativa: Assentado.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar que reside em assentamento rural em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A44 - Ação afirmativa: Filhos (as) de pescadores ou de aquicultores.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de pescadores ou de aquicultores.

A45 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores familiares.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de agricultores familiares.

A46 - Ação afirmativa: Estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

Requisitos mínimos: Ser estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

A47 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

Requisitos mínimos: Ser filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

A51 - Ação afirmativa: Trabalhadores e/ou filhos de trabalhadores oriundos do setor de indústrias.

Requisitos mínimos: Com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo

A53 - Ação afirmativa: Moradores de Territórios Quilombolas.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A54 - Ação afirmativa: Quilombola.

Requisitos mínimos: Estudante com descendência quilombola, cujo seu território quilombola ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu; ou cujo núcleo familiar reside em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira.

A55 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

A57 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas negras ou Quilombolas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A59 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Quilombolas certificados pela Fundação Palmares que habitam territórios titulados e em processo de titulação (executado o protocolo de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Para fins de inscrição os candidatos devem pertencer a comunidades quilombolas na área de abrangência do município de Santarém, Almeirim, Alenquer, Belterra, Monte Alegre ou Prainha.

A60 - Ação afirmativa: Alunos quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

PSU 2024 TÉCNICO INTEGRADO



Campus Belém

Avenida Almirante Barroso, nº 1155 - Marco
Belém-PA - CEP: 66.093-020



INSTITUTO FEDERAL
Pará

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

AGRIMENSURA

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Executar levantamentos geodésicos e topográficos.
- Utilizar equipamentos e métodos específicos.
- Fazer a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais.
- Delimitar glebas.
- Identificar elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração.
- Organizar e supervisionar ações de levantamento e mapeamento.
- Efetuar aerotriangulação.
- Restituir fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções.
- Processar e interpretar dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Executar cadastro técnico multifinalitário.
- Identificar métodos e equipamentos para a coleta de dados.
- Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia.
- Desenvolver outras atividades, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos do Ministério da Educação – MEC.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

25 VAGAS MATUTINO

AC - 11	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 03	L7 - 02	
	L8 - 01	

Curso Técnico

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

25 VAGAS VESPERTINO

AC - 11	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 03	L7 - 02	
	L8 - 01	

Curso Técnico

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

Curso Técnico

DESIGN DE INTERIORES

PERFIL PROFISSIONAL

- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições.
- Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar.
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos.
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados.
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional.
- Aplicar métodos de representação gráfica.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos.
- Reformar ambientes sem alteração estrutural.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

EDIFICAÇÕES

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 metros quadrados, usando meios físicos ou digitais.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

Curso Técnico

ELETRÔNICA

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas de eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados.
- Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

Curso Técnico

ELETROTÉCNICA

25 VAGAS MATUTINO

AC - 11	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 03	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

Curso Técnico

ESTRADAS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Executar estudos topográfico, hidrológico e geotécnico.
- Executar levantamento topográfico, geoprocessamento, hidrológico e geotécnico.
- Auxiliar na elaboração de projetos BIM (modelagem da informação da construção) de topografia, de geoprocessamento, geométrico, de terraplenagem, de drenagem, de geotecnia, de pavimentação, de sinalização rodoviária, e supervisioná-los.
- Auxiliar na construção, no gerenciamento, na manutenção e na conservação de vias rodoviárias e urbanas, além de supervisionar essas ações.
- Implementar ações para melhoria da produtividade de máquinas e equipamentos.
- Supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos.
- Elaborar orçamento, medição e controle de custos.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).



INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

EVENTOS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado.
- Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento.
- Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.
- Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas.
- Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo.
- Coordenar a recepção de eventos.
- Realizar o pós-evento.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

MECÂNICA

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).



INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

METALURGIA

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Realizar a gestão das etapas de obtenção e transformação de materiais ferrosos e não ferrosos.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais e suas ligas, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, de saúde e segurança, e de meio ambiente.
- Controlar a execução dos processos metalúrgicos de transformação térmica e mecânica dos materiais.
- Interpretar e desenvolver projetos por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Reconhecer os processos de manufatura aditiva empregados na metalurgia.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

Curso Técnico

MINERAÇÃO

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento topográfico, sensoriamento remoto e geoprocessamento, conforme sua formação profissional.
- Auxiliar na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
- Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
- Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
- Auxiliar no mapeamento geológico e na amostragem em superfície e subsolo.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, de separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Desenvolver outras atividades, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos do Ministério da Educação – MEC.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

QUÍMICA

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar amostragens e análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
- Desenvolver produtos e processos.
- Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

Curso Técnico

RECURSOS PESQUEIROS

PERFIL PROFISSIONAL

- Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado.
- Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e de impacto ambiental.
- Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca.
- Planejar e organizar ações de extensão pesqueira.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca.
- Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e fazer manutenção adequada deles.
- Desenvolver outras atividades, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos do Ministério da Educação – MEC.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

CAMPUS

BELÉM

Curso Técnico

SANEAMENTO

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Coordenar projetos e obras de aterros sanitários.
- Supervisionar a disposição e reciclagem de resíduos em unidades de compostagem.
- Desenvolver, coordenar e executar projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
- Executar e fiscalizar obras de drenagem urbana.
- Realizar a manutenção de equipamentos e redes.
- Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras.
- Controlar os procedimentos de preservação do meio ambiente.
- Fiscalizar atividades e obras.
- Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos.
- Promover a educação sanitária e ambiental.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços de saneamento básico.

MODO DE SELEÇÃO

Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.1

DURAÇÃO: 3 ANOS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

Curso Técnico

TELECOMUNICAÇÕES

PERFIL PROFISSIONAL

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicações.
- Instalar e testar sistemas de telecomunicações, e realizar manutenções preventivas e corretivas nesses sistemas.
- Configurar equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação.
- Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações.
- Elaborar documentação técnica.
- Prestar assistência técnica aos clientes.
- Realizar programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações.
- Participar na elaboração da documentação técnica.

MODO DE SELEÇÃO

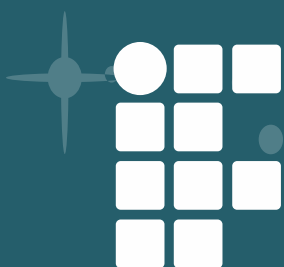
Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente do Ensino Médio ou ensino equivalente. Poderá se inscrever neste curso o(a) candidato(a) concluinte do Ensino Médio ou ensino equivalente, desde que haja a conclusão do curso até a data de habilitação da matrícula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará